



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 004/2018 REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

DATA DE REALIZAÇÃO DA REUNIAO:

02/01/2018

CONSELHEIROS PRESENTES: Antônio Caramelo Vasques, Bruno Santa Fé Monteiro de Almeida, Dandara Sant'Anna de Jesus, Ernesto Regino Xavier de Carvalho, Eunice Alves Gusmão, Frank Caramelo Magalhães Vasques, Ludmila Silva de Oliveira, Neilton Dórea Rodrigues de Oliveira, Paulo Ormino David de Azevedo, Saul Kaminsky Bernfeld Oliveira.

Presidida pela Conselheira: Arquiteta e Urbanista Gilcinéa Barbosa da Conceição

EMENTA: Reunião Plenária Extraordinária – Fevereiro'2018

O Plenário do Conselho, por meio dos Conselheiros presentes e acima identificados, no uso das suas atribuições, tendo em vista o quanto disposto na Lei nº 12.378/2010, reunidos na sede do CAU/BA, e considerando a necessidade de promover o nivelamento DE informações e de conteúdos necessários ao pleno exercício das funções de Conselheiro;

Considerando a compatibilização de agendas, em face da atividade profissional dos Conselheiros, bem como da característica honorífica do cargo;

DELIBERA em:

Art. 1º- Aprovar o agendamento de reunião plenária extraordinária, destinada a treinamento e realização de oficina para Conselheiros Titulares e Suplentes, a ocorrer na sede do Conselho e na data de 03 de fevereiro do corrente ano;

Art. 2º - Autoriza-se o processamento das despesas vinculadas à efetivação da participação dos Conselheiros Titulares e Suplentes;

Art. 3º - A presidente deliberação entra em vigor, a partir desta data;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 02 de janeiro de 2018.

Arquiteta e Urbanista Gilcinéa Barbosa da Conceição
Presidente
CAU/BA